RESOLUÇÃO Nº 002/2013 Acari/RN, 26 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Acari para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Acari - RN, para o exercício de 2014, na importância de R$ 875.300,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Acari, para o exercício financeiro do ano de 2014.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2014, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, em 26 de agosto de 2013.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
1º Secretária

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
2º Secretário